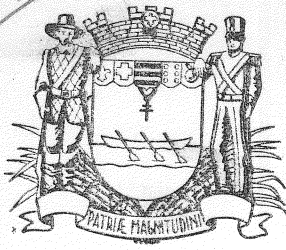


10

~~30~~ 36



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 331, de 4 de junho de 1957 =
- Dispõe sobre denominação de rua -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prof. ALEXANDRE FERREIRA PEDRO FILHO, a Rua "F" da Vila Normandia, desta cidade.

Art. 2º - As despesas com emplantamento, etc., correrão por conta da verba respectiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 4 de junho de 1957.

Rozendo Pereira Leite
ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de junho de 1957.

Horácio Cabral da Fonseca
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=

✓